

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – COJU**PC ST 0074/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS
DE VASCULAR**

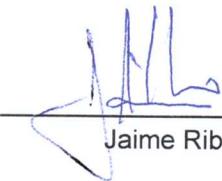
Aos 17 de junho do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 09:10, na Sala Administrativa, sítio à Rua Alexandre Martins, nº 70, nesta cidade, os membros da **Comissão de Análise e Julgamento**, Jaime Ribeiro, Luciana Castor e Lucas Alves Souza, deram início aos trabalhos de verificação da documentação da empresa **GRUPO VASCULAR s/s LTDA**, melhor classificada no processo de contratação por coleta de menor preço global.

Conforme determinado nos *itens de 4.1 a 4.19* do Memorial Descritivo, a comissão declara que a empresa supracitada apresentou toda a documentação necessária e dentro do prazo previsto.

Desta forma, aprova-se a continuidade do processo de contratação da empresa **GRUPO VASCULAR s/s LTDA**.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares e que, depois de lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Santos, 17 de junho de 2022 às 10:00.



Jaime Ribeiro



Luciana Castor



Lucas Alves Souza